

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo – Professor Educação Básica e Básica no Campo

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE N° 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho n° 550, 5ª avenida, CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrcardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 13 de junho de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	01			
MUNICÍPIO	IRECÊ			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111014	OZILANDIA BARROS DOS SANTOS	01476846502	24.00	1
0170108226	ZARIA GONÇALVES DA SILVA	01968665536	20.00	2
NTE	03			
MUNICÍPIO	ANDARAÍ			
DISCIPLINA	MATEMATICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106191	JOSENEI ROCHA DE ANDRADE	02322627569	26.00	1
MUNICÍPIO	IBITIARA			
DISCIPLINA	FISICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104687	JOELMA SANTOS ARAÚJO DE OLIVEIRA	00595413501	26.00	2
NTE	09			
MUNICÍPIO	UBAIRA			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102870	ADRIELLE DOS SANTOS SILVA	04685883535	31.00	1
NTE	10			

MUNICÍPIO	JUAZEIRO			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109925	MARAIZA DE SOUZA SILVA	01910917583	29.00	10
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107592	CARLA CAROLINE MARTINS DA SILVA	01541499506	23.00	17
0170111505	CLEIDE MENEZES DA SILVA	82515379400	22.00	18
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108539	PATRICIA GEANE ALVES DOS SANTOS	26766578874	26.00	13
NTE	11			
MUNICÍPIO	BARREIRAS			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104505	OSSFILERES SILVA DAMASCENO	01222534509	26.00	3
MUNICÍPIO	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105947	LUÍS AMÉRICO ANDRADE DO NASCIMENTO	02560753529	26.00	3
NTE	13			
MUNICÍPIO	GUANAMBI			
DISCIPLINA	QUIMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102572	MARISFRANCE DE BRITO LIMA	03978198541	25.00	6
0170107301	JOAMARA SOARES TEIXEIRA	00861488504	24.00	7
MUNICÍPIO	PALMAS DE MONTE ALTO			
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104988	SIVONE RAMOS DE SOUZA BOA SORTE	98852000534	32.00	1
0170111016	LAISA KELLE CARDOSO CAMPOS	01291515569	30.00	2
MUNICÍPIO	PINDAÍ			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106096	TATIANA ESTER REIS DE OIVEIRA	03142654577	25.00	8
NTE	16			
MUNICÍPIO	UMBURANAS			
DISCIPLINA	MATEMATICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105972	EGIDIO PIRES DE ALCANTARA	94228876587	31.00	1
0170113038	HELDER VINICIUS DE OLIVEIRA	96411198500	28.00	2
NTE	20			
MUNICÍPIO	BOM JESUS DA SERRA			
DISCIPLINA	PORTUGUES			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103486	ROSILENE CERQUEIRA PINHEIRO	02507942509	33.00	2
MUNICÍPIO	VITÓRIA DA CONQUISTA			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108289	BIANCA ARAUJO FREITAS	03323663594	33.00	4
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100623	GETULIO LUZ PEREIRA	01760903558	25.00	5
0170100843	CLEBER MURILO DE MENEZES PINA	36296660510	24.00	6
DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100682	MILENA PEREIRA SILVA	02035365503	34.00	1
0170104427	GISLENE LIMA GISLENE LIMA ALMEIDA	03244136532	34.00	2

NTE	21			
MUNICÍPIO	SANTO AMARO			
DISCIPLINA	MATEMATICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112808	MÁRCIO ROBERTO DE MESQUITA PEREIRA	81060319500	26.00	1
0170105994	WELLINGTON LUIS TRIGUEIROS DE CASTRO	39594246553	26.00	2
NTE	25			
MUNICÍPIO	PONTO NOVO			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103288	NAIARA GONCALVES DOS SANTOS	04850856586	26.00	1
NTE	26			
MUNICÍPIO	SALVADOR			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102028	SHEILA CRISTINA FERREIRA SANTOS	89646754520	31.00	43
0170111223	MANUELA DOS SANTOS CALDAS	82747377504	31.00	44
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111525	LUIZ GONZAGA DE SANTANA FILHO	79354971504	28.00	8
DISCIPLINA	FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103302	CAROLINA VITÓRIA LIMA GUIMARÃES TRINDADE	05527431510	22.00	37
0170101405	EVANDRO RAMOS DOS SANTOS	87401258587	22.00	38
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100792	FLAVIO SANTOS DE JESUS	01737812509	27.00	43
0170101654	JARBAS ROCHA DE BARROS	99272652553	26.00	44
DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106467	TALITA CARVALHO FARIAS	77720270525	27.00	29
0170112939	UILIANS DE OLIVEIRA SOUZA	02025284560	27.00	30
0170100393	GEISSE DOS SANTOS AMORIM	04755385520	26.00	31
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108102	JAMILE SOUZA LEBRE	02549371526	26.00	85
0170110920	MARCELO POTRATZ DO NASCIMENTO	02204075507	26.00	86
0170103977	TARCYLA DIAS NERES	04044766517	26.00	87
0170102401	MÁRCIA SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	49870688500	26.00	88
0170100643	LUIS SERGIO ALMEIDA PINHEIRO	90086210530	26.00	89
0170109495	CARLOS MAGNO DE AGUIAR GONÇALVES	31299709591	26.00	90
DISCIPLINA	QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101655	AIAN MACEIÓ BATISTA MORAES	93630883591	24.00	31
0170113085	RAFAEL BOMFIM DA SILVA COSTA	02479113566	23.00	32
NTE	27			
MUNICÍPIO	PORTO SEGURO			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112920	RUTILENE CARMO DE JESUS	05573597590	29.00	9
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102204	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS FARJALA	01854697528	24.00	3
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104938	MICHEL KUTRAS FONSECA	48130010682	23.00	10
0170112362	LUCAS OLIVEIRA PINTO	04875555547	20.00	11
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110724	EMÍLIO BERTOLDO SANTOS	04667150564	25.00	12

